

PROSPECTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO DO BANCO PAN S.A.

Este Prospecto contém informações essenciais relacionadas aos Cartões de Crédito e Cartões de Crédito Consignado (“Cartão” ou “Cartões”) do BANCO PAN S.A. (“Emissor”), e não substitui o Regulamento dos Cartões, no qual estão contidas todas as regras e condições para a sua utilização, e que encontra-se disponível para download, armazenamento e consulta integral, a qualquer tempo, no endereço eletrônico www.bancopan.com.br/cartoes.

Regras e condições básicas de utilização

O Cartão poderá ser utilizado pelo portador como meio de pagamento para compra de bens e/ou serviços à vista ou parcelados. Além disso, conforme as funcionalidades disponíveis, poderá ser utilizado também para saques, contratação de seguros, financiamentos, pagamento de contas, dentre outros serviços. As transações poderão ser realizadas em território nacional ou internacional a depender do tipo de Cartão. A utilização do Cartão estará sujeita ao limite de crédito disponível, no entanto, eventual limite emergencial poderá ser solicitado e contratado, se disponível.

O Titular poderá solicitar a emissão de Cartão Adicional, caso essa opção esteja disponível, vinculado diretamente ao seu Cartão. O Cartão Adicional poderá ser mais de um e está sujeito a análise e aprovação do Emissor. O Titular é o responsável pelo Limite de Crédito, utilização e pagamento de TODAS as despesas decorrentes da utilização do Cartão Adicional. O Limite de Crédito é único para o Cartão e para o Cartão Adicional. O Titular poderá estabelecer um limite para os gastos do Cartão Adicional, sempre inferior ao Limite de Crédito do Cartão.

A assinatura do comprovante da operação, a inclusão da Senha ou a confirmação da operação por meio dos Canais de Atendimento ou outros canais eletrônicos, caracterizam a concordância do portador com a transação e sua ciência e anuência com relação aos seus efeitos.

O titular poderá cancelar o Cartão a qualquer momento, no entanto, os débitos e transações acumulados, ainda que pendentes de lançamento em fatura, deverão ser integralmente liquidados. O Emissor poderá bloquear ou cancelar o Cartão com efeito imediato, desde o primeiro dia da ocorrência de inadimplemento ou da verificação de indícios de fraude, falsificação ou uso indevido, ou ainda sem especificar o motivo, desde que comunicado ao titular com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Sobre o desbloqueio e uso do Cartão, bem como, sobre a contratação de serviços disponíveis atrelados ao Cartão, incidirão tarifas e, sendo o caso, taxas, impostos e demais encargos, disponíveis para consulta por meio da fatura, da Central de Atendimento ou de outros meios disponibilizados pelo Emissor.

O titular deve manter seus dados cadastrais, principalmente de contatos, permanentemente atualizados junto ao Emissor, entrando em contato por meio da Central de Atendimento.

Principais direitos e obrigações decorrentes da contratação dos Cartões

O portador poderá utilizar o Cartão na rede de estabelecimentos credenciados e usufruir do período de carência nas transações de compras até o vencimento da fatura. Além disso, o portador terá à sua disposição os Canais de Atendimento disponibilizados pelo Emissor para a qualquer tempo comunicar, reclamar ou obter informações relacionadas ao Cartão e sua utilização, ou solicitar seu cancelamento.

O Cartão poderá ser utilizado até o valor do limite de crédito disponível, que poderá ser periodicamente ajustado, para mais ou para menos, pelo Emissor, para melhor se adequar ao perfil do titular, sendo tal ajuste informado na própria fatura do Cartão.

O titular deverá efetuar mensalmente, ao menos, o pagamento mínimo do valor indicado na fatura, até sua respectiva data de vencimento, a fim de que não fique inadimplente. No entanto, ao efetuar o pagamento mínimo ou qualquer outro valor entre esse e o total da fatura, o titular estará automaticamente autorizando o Emissor a efetuar o financiamento do

valor pendente, denominado rotativo, incidindo juros e demais encargos previamente informados na fatura. Para pagamento da fatura em atraso o titular deverá consultar a Central de Atendimento para obter o valor atualizado do saldo devedor na data de pagamento.

Cuidados e medidas de segurança

Portar o Cartão requer alguns procedimentos de segurança e cuidados: (i) comunique imediatamente ao Emissor, por meio dos canais de atendimento disponíveis, a perda, extravio, furto ou suspeita de uso fraudulento do Cartão ou da senha; (ii) Memorize a sua senha. Não anote-a em blocos de rascunho, agenda ou celular; (iii) Ao cadastrar a sua senha, não utilize números previsíveis como datas de aniversários, números de telefone ou sequências óbvias (ex. 1234); (iv) Não informe seus dados pessoais, senhas ou token por telefone ou e-mail. O Emissor nunca telefona para os clientes solicitando senhas; (v) Ao realizar transações pela internet ou telefone certifique-se de que está em um ambiente seguro. Não deixe que outras pessoas ouçam os seus dados pessoais ou de identificação do seu Cartão e; (vi) Não utilize aparelhos de outras pessoas, pois os seus dados podem ficar armazenados na memória.

Canais de Atendimento

Mobile Banking PAN: Baixe o APP Mobile Banking PAN para obter informações do seu Cartão.



Se preferir, acesse as informações também pelo Web Banking PAN:

1. Acesse www.bancopan.com.br/cartoes e no menu superior selecione a opção “Área para clientes”.
2. Siga os passos para se cadastrar ou, caso já tenha seu cadastro, **digite seu login e senha**.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

De segunda a sábado, das 8h às 22h, para Perda e Roubo e Aviso Viagem,
24 horas, todos os dias, inclusive feriados

Capitais e regiões metropolitanas **4003 0101**

Outras localidades **0800 888 0101**

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços **0800 776 8000** (24 horas)

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO E DE FALA

0800 776 2200 (24 horas)

OUIDORIA

Caso não esteja satisfeito com a solução **0800 776 9595**
(segunda a sexta-feira, das 9 às 18h)